



Cacapava, 09 de junho de 2025.

Câmara Municipal de Caçapava
Recebido em: 12/06/25
Hora: 15h

Assinatura

Assunto: Resposta de Requerimento

Senhor Presidente,

Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção ao **Requerimento nº 498/2025**, de autoria do Vereador Adilson Henrique França, que conforme manifestação da Secretaria Municipal de Defesa e Mobilidade Urbana, não há, na Lei Orçamentária Anual de 2025, previsão de recursos para a cobertura do eventual subsídio decorrente da concessão de gratuidade na tarifa do transporte público municipal aos candidatos do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

Vale ressaltar que, uma vez instituída tal gratuidade pelo Poder Público, caberá o repasse correspondente à empresa contratada para a prestação do serviço de transporte urbano. No entanto, a proposta poderá ser objeto de debate para inclusão na LOA de 2026, viabilizando, a partir da devida previsão orçamentária, a análise e eventual encaminhamento do Projeto de Lei sugerido.

Respeitosamente,

YAN LOPES DE ALMEIDA:46153491
812

Assinado digitalmente por YAN LOPES DE ALMEIDA:4615349112
NO: 19812008.06.12 09:33:15
Presidência: CDP:3764350000196, OS:AC Siquimão/ Múltiplos
YAN LOPES DE ALMEIDA:4615349112
(assinou) Eu sou o autor desta declaração.
e-mail: yan.lope812@gmail.com
Data: 2008.06.12 09:33:15 (GMT)
Foi PDF Reader Versão: 2025.1.0

DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PROFESSOR MUNICIPAL

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6656 - atl2@cacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://eacapava.siconline.com.br/autenticidade>
com o identificador 360033003000300036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.